



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 319 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO TENENTE JÚLIO MOACIR DA SILVA FAGUNDES**

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao **TENENTE JÚLIO MOACIR DA SILVA FAGUNDES**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

  
VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23 de 2018  
Autoria: Vereador André Albejante Mazon

CM - SECRETARIA  
AO Decreto 319/18  
FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 10, 18  
17, 10, 18